



Manifesto em Defesa da Valorização do Salário Mínimo Regional

O Salário Mínimo Regional criado pela Lei estadual nº11.677/2001, tem exercido um importante papel na vida dos que mais precisam do estado como instrumento harmonizador do equilíbrio social e no desenvolvimento das economias locais.

O Salário Mínimo Regional é destinado aos empregados que não possuem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, atingindo desta forma os trabalhadores que não possuem representação sindical como os domésticos ou categorias mais frágeis e de menor poder de organização.

A valorização do Salário Mínimo Regional, ao contrário do que afirmam setores empresariais, significa um poderoso instrumento de democratização da renda, desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida para mais de 1,5 milhão de trabalhadores e trabalhadoras gaúchos. Auxilia na estabilidade da economia na medida em que este sistema tem o potencial de gerar uma sólida circulação da demanda de consumo para um crescimento sustentável, baseada no fortalecimento do poder de compra e demanda agregada, servindo como alavanca para fazer a roda da economia girar.

Em suas cinco faixas, leva em conta as peculiaridades e complexidades do trabalho de cada categoria, domésticos, rurais, comércio, indústria, serviços e até os que possuem formação técnica mais avançada. Ajuda, portanto, a dinamizar a economia e combater as desigualdades, interferindo diretamente para que os índices de desemprego em nosso estado sejam bem menores dos que são registrados na média nacional que é de 14,7%.

Por todos estes fatores, é inadmissível que este importante instrumento seja extinto, tendo seu reajuste de 4,5%, proposto ano passado pelo Governo do Estado, sido revogado pela maioria dos Deputados Estaduais e neste ano, sequer foi encaminhado projeto de reajuste pelo governador ao legislativo estadual.

Para tanto, as entidades constitutivas deste Fórum, solicitam ao Sr. Governador do Estado Eduardo Leite que encaminhe em regime de urgência, o Projeto de Lei determinando o reajuste deste ano, contemplando ainda o que não foi concedido no ano passado (4,5%) acrescido de 5,53% (INPC para a data base de fevereiro 2021), para que seja reposta a inflação dos dois últimos dois anos, período em tivemos aumento superior a 32% no preço da cesta básica.

Valorizar o Mínimo Regional é apostar na valorização do trabalho, que somando-se a um projeto de desenvolvimento que priorize os setores produtivos e com maior apoio às pequenas e médias empresas, nos permitirá construir as condições básicas para gerar mais empregos e recolocar o Rio Grande nos trilhos do desenvolvimento.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.